MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO
EM 16/11/2026

LEI Nº 6.378, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DOS LEGENDÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela da Lei n. 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra, para incluir o Dia Municipal dos Legendários, a ser celebrado no dia 29 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.11.13 14:52:52 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal